

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Mario Jorge Semedo de Melo
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº            válido até:
Objecto sucinto da sua Petição:	Nacionalidade portuguesa aos que nasceram em Portugal
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, venho por este meio pedir e rectificação em parte da actual lei da nacionalidade porque nasci em Portugal e nunca me ausentei de Portugal no dia 24 de Janeiro de 2001 na altura tinha acabado de fazer 17 anos fui condenado em um crime simples a moldura penal ia até 3 anos a pena aplicada foi de multa serviu-me de emenda para nunca mais voltar a fazer, hoje tenho 26 anos de idade fiz o pedido de nacionalidade me foi indeferido por causa dessa condenação que nunca constou nada no meu registo criminal é injusto porque hoje em dia tenho um comportamento exemplar conclui a escolaridade mínima obrigatória que era na altura 9º ano, tirei a carta de condução, tirei um curso de facilitador na escola intercultural do emprego e desporto da amadora que tem por base ligar a população mais necessitada as varias instituições, combater a exclusão social e abandono escolar e actualmente estou a tirar curso de tecnico de mécatronica automovel tudo isso fiz por iniciativa propria. Tenho uma mentalidade muito diferente do que tinha na altura tenho um filho para educar tenho mulher, casa ou seja tenho todas as condições para nunca mais fazer o que tinha feito mesmo assim por causa da lei em vigor se viram forçados a indeferir o meu pedido por causa dessa condenação de a quase 10 anos outra situação injusta nisso é que nunca constou nada no meu registo criminal porque na altura tinha 17 anos e era primário e mesmo que consta se a data de hoje estaria reabilitado agora tirando do principio que os estrangeiros têm que apresentar registo criminal do pais da nacionalidade quem garante que muitos deles que já adquiriram a nacionalidade e venham a adquirir não tiveram situação idêntica no pais deles como se saberia aqui já que não constava no registo criminal e injusto, por um crime que cometi que foi entrei numa loja no centro comercial Colombo apropriei de dois cds de jogos para consola sai sem os pagar fui detido entreguei os intactos como os tinha apanhado em tribunal mostrei arrependimento e pedi desculpas a todos presentes em tribunal serviu me de emenda e me envergonho disso. Enquanto se continuar com essa lei muitos que erraram no passado mas hoje em dia têm comportamento exemplar veram negados seus pedidos de nacionalidade principalmente os que como eu nasceram aqui e sempre aqui permaneceram temos direito a uma oportunidade e direito a nacionalidade porque a vida que levo a de estrangeiro não é justo porque é limitado e tenho filho que bases terei futuramente para ele seguir já perdi muito por causa disso, meu filho também irá perder e também perderá o estado português porque poderíamos ser algo mais do que somos se em vez de sermos postos de parte acreditarem no nosso potencial. So peço que se seja justo e se faça justiça</p>

## Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Mario Jorge Semedo de Melo
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº                      válido até:
Objecto sucinto da sua Petição:	alteração em 1. dos requisitos para obter nacionalidade pelo menos aos que nasceram e sempre permaneceram em portugal
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, venho por este meio vos sensibilizar de uma questão que certamente será do meu interesse e de uma sociedade mais justa e democrática. Nasci em Portugal e nunca daqui me ausentei com a recente alteração na lei da nacionalidade fiz o pedido de nacionalidade baseado nesses factos, do qual veio a ser indeferido porque obtendo informações à DGAJ veio se a saber que fui condenado por sentença de 24 de Janeiro de 2001 em 100 dias de multa, pela prática de crime de furto simples punido com pena de prisão até 3 anos mas nunca constou no meu registo criminal. Já passaram quase 10 anos na altura tinha acabado de fazer 17 anos e é uma idade que está tudo indefinido acerca do que queremos para nós e o que queremos ser e não se espelha em nada com a mentalidade que hoje em dia tenho. Por isso discordo desse critério para ser negado meu pedido que esse mesmo pedido é praticamente um direito e outrora reabilitado tendo uma mentalidade que de nada tem ao da altura do qual foi me dada uma oportunidade de corrigir e não deixei passar ao lado vir a agora a sofrer a consequência desse erro passado, quantas vezes terei que pagar mais por esse meu único erro do passado? No mesmo tipo de crime os critérios variam muito na aplicação da sentença por isso era mais justo levar em conta a sentença do que a moldura porque a moldura nada espelha aos factos ocorridos e o desenrolar do processo perante o juiz que a aplicou a sentença, nesse vosso critério poderá até haver casos em que um ex recluso que tenho cumprido uma pena de prisão desde que a moldura do crime não ultrapasse os 3 anos vir a obter a nacionalidade invés de nós ou então seria mais justo esse requisito viesse a contar a partir da entrada em vigor da lei a fim de integrar os reabilitados e sentenciados com penas mínimas antes dessa lei entrar em vigor. A que ser levada em questão tudo o que fiz depois disso e não me caracterizar só por isso, depois desse erro seguindo os aconselhamentos da EX Dr. Juíza e as demais pessoas que acreditam nas minhas capacidades mas mais ainda na minha força de vontade é no crer que sou capaz mais tarde logo que me legalizei concluí o 9º ano de escolaridade, tirei a carta de condução, tirei um curso de facilitador (mediador social) para mais tarde poder vir a ser útil no combate a exclusão, abandono escolar e delinquência juvenil e actualmente estou tirando um curso de formação profissional de dupla certificação ou seja se conseguir concluir serei técnico de mecatrónica automóvel (mecânico, electricista auto, electricista e informático) e o 12ª ano completo. Nos meus registos criminais que tirei a data de hoje nunca constou nada e mesmo que consta se estaria reabilitado por direito agora e relembro que a países que só se é maior de idade aos 18 anos meto essa questão com esse mesmo tipo de crime ou talvez mais graves e nas mesmas circunstâncias levadas, se fosse estrangeiro que viesse residir em Portugal tivesse as praticado no seu país da nacionalidade ou nos que residiu anteriormente se saberia aqui em Portugal porque inicialmente só pedem o registo criminal dos mesmos! Nos que nascemos em Portugal a termos sempre como terá natal e primeira opção essa nova lei deveria ser por norma dirigida mais a nós e combater a exclusão social e ser justa o que não esta a ser ainda e veio a facilitar mais aos emigrantes recentes vêm residem aqui passados 6 anos e meio mais ou menos obtêm a nacionalidade e em tempos que estamos procuram logo outro país com mais potencial e oportunidade, pouco ou nada iriam contribuir depois para a economia e desenvolvimento do país, o país que iria ser beneficiado é terra natal deles para lá queriam enviar remeças fazer investimentos para mais tarde voltarem ou deixarem para os herdeiros. Tenho um filho e vou ser pai outra vez um é e o outro será com certeza português com a instabilidade que estou a passar por causa disso porque ser considerado estrangeiro que na verdade não sou tudo é me limitado estou tendo consequências negativas meus filhos puderam vir a ter também porque dependem de mim e a sociedade também porque mais tarde puderam vir a ser mais uns jovens invés de ser útil e ajudar na modernização e desenvolvimento da sociedade puderam vir a ser mais uma dor de cabeça por causa da não estabilidade dos</p>

pais, das condições financeiras reduzidas e uma educação menos acompanhada em virtude também do trabalho para se poder vir a tentar suprir as necessidades. Vai também além dos princípios da constituição da Republica nomeadamente o artigo 30 porque além de interferir num direito meu não tem limites o que acaba por fazer desse critério perpétuo. Meus pais residem em Portugal desde 1970 ou seja a 40 anos não obtiveram nacionalidade por falta de informação porque infelizmente são analfabetos mas meu pai tem um antigo bilhete de identidade de cidadão português datado da altura das ex colónias 1971 feito em Lisboa tenho mais duas irmãs que aqui nasceram já com mais idade do que eu sempre tiveram nacionalidade portuguesa porque nasceram antes de 1982 hoje uma é gerente de uma loja outra é supervisora de uma firma e eu por falta de documentação tenho meu futuro indefinido tenho tido ultimamente título de residência temporária agora caducado porque exigem muitos requisitos para a renovação meus pais não sabiam que deveria ter desde de sempre e por isso o único documento que tive de identificação foi o já extinto o bilhete de identidade de cidadão estrangeiro. Tentei obter nacionalidade pela via originaria mas para isso meus pais teriam que estar a residir legalmente em Portugal 5 anos antes do meu nascimento e para se fazer prova aceitam e só títulos de residência passados pelo SEF é difícil para mim ir por essa vias porque na altura de 1984 isso tudo era recente ou seja existiam a menos de 5 anos essas informações foram dadas pelos meus pais que depois vim a confirmar pelo SEF que apesar de estar a residir desde de 1970 constava que estava a residir com título de residência desde de 1983. Venho por isso requerer que se seja justo por provavelmente existem muitos jovens na mesma situação que eu e argumentos não me faltam para contrariar esse critério aguardo resolução quanto tão breve desse problema. Sem mais os meus cumprimentos

## Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº                      válido até:
Objecto sucinto da sua Petição:	nacionalidade
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, lhe enviei uma petição ontem mas esta mais esclarecida nasci em Portugal e sempre aqui permaneci me foi indeferido o pedido de nacionalidade por que tive uma condenação em 2001 essa condenação foi de pena de multa mas a moldura penal vai ate 3 anos razão pela qual me indeferiram e dizem nunca poderei vir a ter nacionalidade na altura tinha apenas 17 anos fui primario e isso nunca constou no meu registo criminal a data de hoje ja vao quase 10 anos sou uma pessoa diferente e tenho um comportamento exemplar agora por causa de um erro queirei que pague a vida toda que vida levarei ainda mais porque nao conheço outro pais sem ser aqui onde nasci muitas portas se fecharam para mim nao tive oportunaidade de fazer que queria muito tenho um filho, outro vai nascer, tenho mulher, casa e muita vontade de servir mas com esse impedimento estou e continuarei a ter consequencias negativas meus filhos teram e a sociedade também porque e tudo limitado para o estrangeiro que na verdade nao sou e nao tenho culpa de meu pai ter a nacionalidade quem tem nasci aqui devem apostar mais em nos dos que veem de fora porque podemos ser uma mais valia para a sociedade no presente e futuro os que vieram de fora certeza sua prioridade e a patria que o viu nascer não a que o acolheu. Sou uma pessoa reabilitada a razão pela qual indeferiram nunca constou no meu registo criminal porque foi a unica vez serviu me de emenda hoje que estou tendo comportamento exemplar completei escolaridade minima obrigatoria, tirei carta de condução, tirei um curso de mediador que tem por base ajudar pessoas nos bairros socias, combater a exclusão social e o abandono escolar mas mesmo assim vão buscar erro do passado para fazer me pagar no presente e futuro porque dizem que não posso vir a ter nunca nacionalidade ainda mais no artigo 30 da constituição da republica contradiz com a injustiça que estão a fazer a mim e não sei mas quantos.</p>